



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 3ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Vereador Ilson Pedro Felix na qualidade de Vice-Presidente registrou no início da Sessão que assumiu os trabalhos da Mesa em razão da ausência do Presidente José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 8ª Sessão Ordinária, da 3ª Seção Legislativa, da 9ª Legislatura, em seguida solicitou ao Vereador Edmar Parlote, para proceder à leitura da ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia: O Vereador Francisco Baquer pediu a dispensa da leitura da Ata. O Presidente em exercício colocou em votação o pedido de dispensa, sendo aprovado por unanimidade. O Vereador Edmar Parlote realizou a leitura dos ofícios recebidos no decorrer da semana: Ofício nº 229/1VC/2019 comunicando sobre o teor do acórdão de fls. 1607v/1614 e conseqüentemente sobre a pena de suspensão dos direitos políticos do Vereador Clóvis Morali Andrade, por oito anos. Ofício nº 025/2019/10ª ZE referente à decisão protocolada pelo Juízo da 10ª Zona Eleitoral nos Autos do Processo nº 3-40.2019.6.22.0010, informando acerca da Suspensão dos Direitos Políticos do Vereador Clóvis Morali Andrade, pelo prazo de oito anos. Ofício CEPLAC/SUROM/2019-021, convite ao evento: Dia de Campo Especial que realizar-se - á, no dia 13 de abril de 2019, a partir das 08h00min, no Distrito de Tarilândia. Ofício nº 216/SEGP/2019 referente à substituição do Projeto de Lei Nº 2582/GP/2019, em seguida procedeu à leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO: 01)** Projeto de Lei nº. 2.614/GP/2019, de 01 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“ALTERA OS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.140/GP/2017”**. **02)** Mensagem n. 0378/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2.615/GP/2019, de 01 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 19.801,78 dezenove mil, oitocentos e um reais e setenta e oito centavos, aquisição de insumos para atender as atividades de atenção básica de saúde). **03)** Mensagem n. 0379/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2.616/GP/2019, de 01 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE". (R\$ 84.135,78 oitenta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos, aquisição de produtos médicos hospitalares de uso único para estabelecimentos de saúde). **04)** Mensagem n. 0380/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2.617/GP/2019, de 01 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 68.799,19 sessenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos, aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Saúde Dr. Apolinário Gomes da Silva, localizado no setor 03 do Município de Jaru). **05)** Mensagem n. 0381/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2.618/GP/2019, de 01 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 53.497,19 cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dezenove centavos, aquisição de equipamentos e material permanente destinado ao Centro de Saúde da Mulher, localizada no setor 04 Município de Jaru). **06)** Mensagem n. 0382/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2.619/GP/2019, de 04 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE"**. (R\$ 24.000,00 vinte e quatro mil reais, tem como objetivo aquisição de um caminhão pipa). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 01)** Indicação n.º 31/GV/FB/2019 de autoria do Vereador FRANCISCO BAQUER, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **"SOLICITA O MANILHAMENTO NAS RUAS BENJAMIM CONSTANT E RUA RIO DE JANEIRO, ESQUINA COM A RUA EMILIO MORET, SETOR 07"**. **02)** Indicação n.º 32/GV/EP/2019 de autoria do Vereador EDMAR PARLOTE, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **"SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS, VESTIÁRIOS, UMA PISTA DE CAMINHADA E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO DISTRITO DE TARILÂNDIA"**. **03)** Indicação n.º 33/GV/EP/2019 de autoria do Vereador EDMAR PARLOTE, indica ao



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Chefe do Poder Executivo Municipal **“SOLICITA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO PEQUENO CÓRREGO A CÉU ABERTO E A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO NA PRAÇA DA BAIXADA LOCALIZADA ENTRE OS SETORES 03 E 04 NO MUNICÍPIO DE JARU/RO”**. PASSOU PARA O PEQUENO EXPEDIENTE: NÃO HOUVE VEREADORES INSCRITOS NO PEQUENO EXPEDIENTE. SE INSCREVERAM PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES MATIAS, ADEMIR, FRANCISCO BAQUER, CLÓVIS MORALI, ILSON, ORLANDO E MARCÃO. QUE FIZERAM USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO. Passou a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia: **01)** Indicação n.º 31/GV/FB/2019 de autoria do Vereador FRANCISCO BAQUER, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“SOLICITA O MANILHAMENTO NAS RUAS BENJAMIM CONSTANT E RUA RIO DE JANEIRO, ESQUINA COM A RUA EMILIO MORET, SETOR 07”**.(APROVADA POR UNANIMIDADE). **02)** Indicação n.º 32/GV/EP/2019 de autoria do Vereador EDMAR PARLOTE, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS, VESTIÁRIOS, UMA PISTA DE CAMINHADA E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO DISTRITO DE TARILÂNDIA”**. (APROVADA POR UNANIMIDADE). **03)** Indicação n.º 33/GV/EP/2019 de autoria do Vereador EDMAR PARLOTE, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“SOLICITA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO PEQUENO CÓRREGO A CÉU ABERTO E A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO NA PRAÇA DA BAIXADA LOCALIZADA ENTRE OS SETORES 03 E 04 NO MUNICÍPIO DE JARU/RO”**.(APROVADA POR UNANIMIDADE). Em seguida o Presidente em exercício Vereador Ilson Pedro Felix solicitou a atenção de todos, falou que considerando a suspensão dos direitos políticos do vereador Clóvis Morali Andrade, nos termos da sentença transitada em julgado, conforme comunicado da Justiça Eleitoral e Tribunal de Justiça de Rondônia, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaru declara a perda do mandato do Vereador Clóvis Morali Andrade, e consequentemente declara a vacância do mandato do referido vereador, nos termos dos artigos 55 e 56 da Lei Orgânica do Município de Jaru. O Presidente em Exercício convocou o suplente de vereador, Senhor Edivaldo de Oliveira para tomar posse na solenidade a ser realizada na próxima segunda-feira, dia 15 de abril, às 9:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru. O Vereador Clóvis Morali Andrade solicitou



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

o uso da palavra, em seu pronunciamento solicitou que constasse em ata mediante a sua opinião a ilegalidade do ato, disse que conforme prevê a Constituição Federal no artigo 55 no parágrafo 2º e 3º, mas essencialmente segundo a Lei Orgânica do Município em seu artigo 55 parágrafo 5º, falou que foi cerceado o seu direito de defesa, da ampla defesa como é dito na Constituição Federal no Regimento da Câmara e na Lei Orgânica, solicitou que seja registrado em ata e se possível para que pudesse rever este ato, pois segundo ele foi cerceado o seu direito de ampla defesa. Agradeceu e solicitou que se fosse possível ser colocado em votação no pleno da Câmara. O Presidente em exercício informou que será registrado em ata. Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente em Exercício Vereador Ilson Pedro Félix agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, _____, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 08 de abril de 2019.

ILSON PEDRO FÉLIX
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – CMJ